



TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 056/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ n.º 14.912.933/0001-60, estabelecida à Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 – Extensão Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, neste ato representada pelo Sr. Geovani da Mota Mozer, portador da Carteira de Identidade nº 26.980.841-6 DETRAN/RJ e do CPF nº 124.606.187-27, residente e domiciliado na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato nº056/2018, datado de 02 de abril de 2018, ainda em vigência, mais especificamente nos itens indicados na solicitação do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2018.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos em conformidade com a cláusula do contrato original, autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 1.935,25**, sobre o importe de R\$ 7.741,00, totalizando o importe de R\$ 9.676,25, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do valor: Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2018.

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Matrícula: 04017102A
Secretária Municipal de Saúde
de Cordeiro

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Geovani da Mota Mozer
14.912.933/0001-60
INVICTOS DISTRIBUIDORA
EIRELI - EPP
RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
EXTENSÃO DO SANTA ELY
CASIMIRO DE ABREU RJ - CEP 28.860-000

Geovani da Mota Mozer
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Thais de Jesus Soares

CPF: *141080311-11*

Nome:

Roberto S. Lopes

CPF: *110.919.77-20*